



Folha 1/1
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmo. Sr.
SILVIO SANCHES DOS SANTOS
Pregoeiro

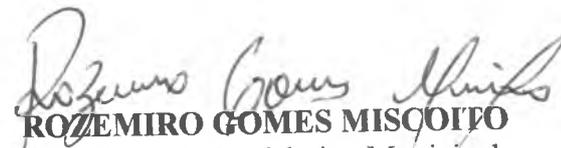
Senhor Pregoeiro,

Venho por meio desta, autorizar Vossa Senhoria, iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela legislação em vigor, **objetivando o Registro de Preços para Eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos e Buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi**, na forma da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, como também L. C. 123/2006 e suas alterações posteriores, assim como seus demais decretos que legislam sobre o assunto.

Oportunamente, juntamos a este os autos do **Processo Administrativo nº 10.04.2.5/2021**, bem como o Termo de Referência devidamente aprovado para que faça parte integrante do competente processo.

Certo do Vosso pronto atendimento a presente determinação, subscrevo-me.

Boa Vista do Gurupi/MA, 26 de agosto de 2021.


ROZEMIRO GOMES MISCIOTTO
Presidente do Legislativo Municipal